



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 134 / 2010.



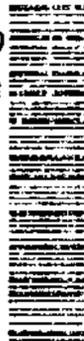
PROTOCOLO Nº 000699/2010

24/03/2010

LEGISLATIVO

08:40:30

INDICAÇÃO Nº 134/2010 DE AUTORIA DO VEREADOR
ANDERSON SALOMÉ LENK



CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 31 / 08 / 2010

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, após dar ciência em Sessão Plenária, por meio da Mesa Diretora desta Casa, vêm **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que determine ao setor competente desta municipalidade, quanto a necessidade **URGENTE** de rever as diárias repassadas aos motoristas da área da saúde, haja vista que se encontram totalmente devassadas, e insuficiente para suprir e custear as despesa de alimentação. Tendo em vista que este servidores as vezes se deslocam de madrugada para Vitória, permanecendo durante o dia e parte da noite, tendo somente, R\$ 20,00 (vinte) reais para alimentação. Importante frisar que em outros municípios os motoristas da área da saúde tem diárias diferenciadas, por ser tratar de uma categoria, que as vezes acumula excesso de jornada de trabalho.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de acatar essa nossa propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 23 de agosto de 2010.

ANDERSON SALOMÉ LENK
Vereador